



CÂMARA MUNICIPAL DE MONTES CLAROS

TERMO DE RATIFICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

MARTINS LIMA FILHO, Presidente da Câmara Municipal de Montes Claros, no uso das atribuições de seu cargo, **RATIFICA E HOMOLOGA** a Dispensa de licitação nº 23/2024 para CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE POSTAGEM, com fundamento no parecer Jurídico e no inciso IX, do artigo 75, da Lei Federal nº 14.133/21.

E autorizo o empenho da despesa, no valor de **R\$ 6.000,00 (seis mil reais)** em favor da **EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS, CNPJ: 34.028.316/0015-09**, cujo pagamento far-se-á no prazo de até 05 (cinco) dias após o faturamento da nota fiscal do serviço.

Montes Claros, 04 de julho de 2024.


MARTINS LIMA FILHO
Presidente
Câmara Municipal de Montes Claros